

A atual gestão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) reuniu-se na sede da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), em conjunto com integrantes da Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (SAESP) e da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), para deliberar medidas contra a recente publicação do Conselho Federal de Odontologia (CFO) que prevê a criação da especialidade em cirurgia estética da face para cirurgiões-dentistas.

Embora o debate envolva aspectos legais e de escopo profissional, o foco central da reunião foi o risco anestésico associado a esse tipo de procedimento.

De acordo com as entidades médicas, cirurgias estéticas faciais frequentemente demandam sedação profunda ou anestesia geral, atos privativos de médicos anestesiológicos, que exigem formação específica, estrutura hospitalar adequada e capacidade técnica para o manejo imediato de intercorrências graves, como depressão respiratória, instabilidade hemodinâmica, reações anafiláticas e parada cardiorrespiratória.

Os participantes ressaltaram que a eventual ampliação da atuação odontológica para cirurgias estéticas da face pode gerar um cenário de insegurança assistencial, especialmente caso tais procedimentos ocorram fora de ambiente hospitalar estruturado.

Posição da Câmara Técnica de Anestesiologia

O representante do Cremesp, Dr. Edson Umeda, médico anestesiológico, conselheiro e membro da Câmara Técnica de Anestesiologia do Conselho, destacou que o ponto mais sensível da discussão é a segurança do paciente sob o aspecto anestésico.

“É importante reforçar que o médico anestesiológico não deve prestar serviço de anestesia para cirurgias estéticas da face realizadas por cirurgiões-dentistas; ainda que hoje haja profissionais contratados com essa finalidade, é fundamental que a classe médica atue com responsabilidade ética e priorize, acima de tudo, a segurança do paciente”, afirma Umeda.

Segundo ele, a avaliação pré-anestésica, a estratificação de risco, o monitoramento intraoperatório e o tratamento de complicações exigem formação médica específica e treinamento contínuo em ambiente hospitalar.

O presidente do Cremesp, Angelo Vattimo, reforçou que a autarquia adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis diante do que considera um risco concreto à população. Não serão notas, serão medidas em campo a coibir as investidas de não médicos que desafiem o ato privativo do médico deste Estado.

Recomendação aos anestesiológicos

Como encaminhamento prático, na reunião promovida por Marcelo Sampaio, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP, foi discutida a recomendação de que médicos anestesiológicos não devem realizar procedimentos anestésicos em cirurgias estéticas da face conduzidas por cirurgiões-dentistas, como forma de preservar a coerência técnica e ética da

especialidade e reduzir riscos assistenciais, Marcelo também destacou os impactos técnicos e jurídicos relacionados à responsabilidade médica em casos de complicações anestésicas.

Alinhamento com o CFM

O posicionamento contou ainda com o apoio do Conselho Federal de Medicina (CFM). O conselheiro e cirurgião plástico Dr. Marcelo Prado, membro da Câmara Técnica de Cirurgia Plástica do CFM, firmou entendimento conjunto com as demais entidades, reforçando a preocupação com a segurança dos pacientes.

As entidades reiteraram que qualquer mudança normativa deve priorizar, acima de tudo, a proteção da vida e a segurança do paciente, especialmente em procedimentos que envolvem risco anestésico significativo.

Fonte: Crempesp, em 13.02.2026